

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes e obras

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à satisfação do interesse público, tendo em vista a necessidade de aprimorar a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Transportes e Obras no desempenho de suas atividades institucionais, especialmente aquelas que demandam deslocamento frequente de equipes técnicas, transporte de ferramentas, equipamentos e insumos, bem como apoio logístico às ações de manutenção e conservação de vias públicas urbanas e rurais.

Atualmente, verifica-se que a frota disponível apresenta limitações operacionais, seja em razão do desgaste natural dos veículos existentes, da ausência de veículos adequados para o transporte simultâneo de servidores e cargas, ou ainda da crescente demanda por serviços externos, o que compromete a eficiência, a agilidade e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir melhores condições de mobilidade às equipes, maior capacidade de resposta às demandas operacionais e suporte adequado às atividades realizadas em campo, inclusive em locais de difícil acesso, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

Destaca-se que esta análise considerou as experiências anteriores da Secretaria com a utilização da frota, os custos elevados de manutenção de veículos antigos, as dificuldades logísticas enfrentadas e a necessidade de modernização dos meios disponíveis, aliados ao aumento das demandas relacionadas à manutenção de estradas vicinais, vias urbanas e demais serviços de infraestrutura.

Nesse sentido, identificaram-se como alternativas possíveis: a manutenção da frota atual, com baixa eficiência e custos crescentes; a locação de veículo, com despesas contínuas; e a aquisição de veículo próprio, sendo esta última a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, por proporcionar maior autonomia, redução de custos a médio e longo prazo e melhor controle operacional.

Assim, a aquisição de automóvel tipo picape cabine dupla, zero quilômetro, apresenta-se como solução adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conciliando capacidade de transporte de pessoal e carga, versatilidade e desempenho, em consonância com o interesse público.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às necessidades previamente identificadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras. A inclusão da demanda no PCA demonstra a observância ao princípio do planejamento, permitindo a adequada programação orçamentária e a racionalização das contratações públicas, contribuindo para maior eficiência, transparência e controle na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração, não havendo óbices quanto à sua realização sob o ponto de vista do planejamento institucional.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços obtida por meio de banco de preços, utilizando-se referências atualizadas de contratações similares realizadas por outros entes públicos, em conformidade com a legislação vigente, tendo sido apurado o valor estimado de R\$ 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), o qual se mostra compatível com os preços praticados no mercado e adequado para servir de parâmetro à futura contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de 02 (duas) unidades de automóvel tipo picape compacta cabine dupla, zero quilômetro, destinadas ao fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, especialmente para atendimento das demandas que envolvem o deslocamento de equipes técnicas e o transporte de materiais, ferramentas e equipamentos em atividades de campo.

A contratação compreende o fornecimento de veículos novos, em perfeito estado de funcionamento, que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas, incluindo requisitos de motorização, capacidade de carga, número de ocupantes, itens de segurança, conforto e desempenho, conforme normas vigentes, além de acessórios indispensáveis à proteção e durabilidade dos veículos, tais como protetor de caçamba, protetor de cárter, santantônio e lona marítima.

Contempla, ainda, o fornecimento com garantia mínima de fábrica, manuais de operação e manutenção, bem como todas as condições necessárias para sua imediata utilização pela Administração, assegurando confiabilidade, durabilidade e continuidade no uso dos bens.

A operacionalização dos veículos será realizada por servidores da própria Secretaria, devidamente habilitados, o que possibilita maior controle sobre a utilização, otimização dos recursos disponíveis e integração direta com as rotinas administrativas e operacionais já existentes.

A adoção da solução permitirá ganhos significativos em eficiência, agilidade e capacidade de resposta às demandas da Secretaria, além de contribuir para a redução de custos com manutenção corretiva de veículos antigos, melhoria da logística operacional e ampliação da cobertura dos serviços prestados, especialmente em áreas urbanas e rurais.

Assim, a aquisição dos veículos configura solução adequada, eficiente e alinhada às necessidades institucionais, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

#### **5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que se trata da aquisição de 02 (duas) unidades de veículos com características padronizadas, cuja aquisição conjunta se mostra técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, garantindo uniformidade da frota, padronização de manutenção e operação, além de melhores condições comerciais, como economia de escala e possível redução de custos; o parcelamento, nesse caso, poderia acarretar prejuízos à eficiência administrativa, aumento de custos operacionais e dificuldades na gestão dos bens, razão pela qual a contratação em lote único atende de forma mais adequada ao interesse público, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

#### **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretendida visa produzir resultados concretos, mensuráveis e sustentáveis na gestão operacional da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, promovendo o fortalecimento da capacidade logística, a melhoria da eficiência administrativa e a otimização dos recursos públicos disponíveis. Com a incorporação de 02 (duas) unidades de veículos à frota municipal, espera-se a ampliação da capacidade operacional, possibilitando o atendimento simultâneo de múltiplas frentes de trabalho, atividades de fiscalização e suporte técnico em campo, bem como maior agilidade e tempestividade no atendimento das demandas externas, com redução de tempo de deslocamento, minimização de atrasos e maior previsibilidade na execução das ações institucionais.

Adicionalmente, projeta-se a redução progressiva dos custos com manutenção corretiva, tendo em vista que veículos novos apresentam menor incidência de falhas mecânicas, maior confiabilidade e melhor desempenho operacional, contribuindo para uma gestão mais eficiente e planejada dos recursos. Espera-se, ainda, a padronização e racionalização da frota, facilitando os processos de manutenção preventiva, controle patrimonial, logística de abastecimento e gestão dos ativos públicos.

A medida também proporcionará a elevação do nível de eficiência administrativa, com impacto direto na produtividade das equipes, na qualidade dos serviços prestados e na continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria, além de promover melhores condições de trabalho e maior segurança aos servidores, por meio da utilização de veículos novos, devidamente equipados e em conformidade com as normas vigentes.

Em síntese, a contratação contribuirá de forma significativa para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, assegurando maior economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e melhor atendimento às demandas da coletividade, em consonância com o interesse público.

## **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há.

## **8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais de baixa a moderada magnitude, relacionados principalmente ao uso dos veículos automotores nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, especialmente no que se refere à emissão de gases poluentes, consumo de combustíveis fósseis, geração de ruídos e desgaste de componentes mecânicos ao longo de sua vida útil. Tais impactos são inerentes à utilização de veículos movidos a combustão, contudo, tendem a ser mitigados pela aquisição de veículos novos, mais eficientes, com tecnologias atualizadas e em conformidade com as normas ambientais vigentes, o que contribui para menor emissão de poluentes e melhor desempenho energético quando comparados a veículos antigos.

Destaca-se, ainda, que a substituição ou complementação da frota existente por veículos mais modernos pode resultar na redução de impactos ambientais indiretos, como o aumento do consumo de combustível decorrente de falhas mecânicas, maior emissão de poluentes por veículos em condições inadequadas de uso e necessidade frequente de manutenções corretivas.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a adoção de práticas de condução econômica e responsável, a realização de manutenção preventiva periódica, o controle do consumo de combustíveis, a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados (tais como óleos lubrificantes, filtros e peças substituídas) e a observância das normas ambientais aplicáveis. Dessa forma, busca-se assegurar que os impactos ambientais sejam minimizados, garantindo a utilização sustentável dos recursos e a compatibilidade da contratação com as diretrizes de proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

## **9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, com a adequada identificação da necessidade administrativa, análise das alternativas disponíveis no mercado, estimativa de custos, definição das especificações técnicas, avaliação dos impactos ambientais e estabelecimento dos resultados pretendidos, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, evidenciando sua compatibilidade com as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Verifica-se que a solução proposta, consistente na aquisição de 02 (duas) unidades de automóvel tipo picape cabine dupla, zero quilômetro, mostra-se necessária, adequada e vantajosa, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional, a melhoria da logística de atendimento, a otimização dos recursos públicos e a elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

Constata-se, ainda, que a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, bem como às diretrizes de gestão responsável e sustentável da Administração, apresentando riscos reduzidos e elevado potencial de geração de benefícios institucionais.

Diante do exposto, manifesta-se posicionamento favorável à realização da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do processo administrativo, nos termos da legislação vigente, por se tratar de solução plenamente compatível com o interesse público e com as necessidades do Município.

#### 10. RESPONSÁVEIS

<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do ETP.</b>	Francisco José Gonçalves MASP 1677-1 Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado Secretaria Municipal de Transportes e Obras
---	--

Três Pontas - MG, 02 de março de 2026.

**Francisco José Gonçalves**  
MASP nº 1677-1  
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado  
**Secretaria Municipal de Transporte e Obras**